

Procedimento de Candidatura

O Formulário de candidatura à Credenciação de museus deve ser solicitado à Direção Geral do Património Cultural (DGPC).

O responsável da entidade de tutela do museu, ou o diretor do próprio museu, caso tenha personalidade jurídica, deve dirigir à Direção da DGPC o pedido de credenciação por ofício. Após a receção do pedido, a DGPC enviará por escrito as indicações necessárias ao início do procedimento de candidatura. O acesso ao formulário é exclusivo das entidades candidatas à credenciação que já obtiveram as respetivas orientações da DGPC.

O pedido de credenciação pode ser feito em qualquer altura e o preenchimento do formulário terá a duração que o candidato entender, dado que se trata de uma fase preliminar à abertura do processo de candidatura.

Considera-se iniciado o procedimento de credenciação após a receção pela DGPC da impressão do formulário preenchido pela entidade requerente, acompanhado de toda a documentação obrigatória a apresentar em anexo e da declaração de compromisso devidamente assinada. No caso de não estar reunida toda a documentação obrigatória não é iniciada a apreciação da candidatura.

Documentação a anexar ao formulário de candidatura

- Cópia do documento fundador.
- Cópias de três fichas de inventário, incluindo registo fotográfico.
- Cópia das normas e procedimentos de conservação preventiva adotadas pelo museu.
- Cópia de registo atualizado dos níveis de humidade relativa efetuado por termohigrógrafo ou datalogger.
- Duas fotos da última exposição realizada e respetivo catálogo (quando existente).
- Relação do pessoal afeto ao museu no ano civil da apresentação da candidatura.
- Cópia do orçamento anual do museu ou do extrato do orçamento da entidade de que este depende referente ao seu funcionamento e atividades, em vigor no ano civil da apresentação da candidatura.

- Cópia das plantas do museu. Devem ser enviadas apenas e especificamente as plantas dos edifícios do museu, com discriminação e afetação dos espaços (à escala 1:100 ou 1:200).
- Cópia do plano de atividades em vigor no ano civil da apresentação da candidatura.
- Cópia do relatório anual de atividades referente ao ano anterior ao da apresentação da candidatura.
- Cópia do documento de enquadramento orgânico do museu.
- Cópia do regulamento do museu.